

PROCESSO CEE: nº 0057/84, reanulado em 14/12/84.

INTERESSADO : Secretaria da Educação - CENTRO DE EXAMES SUPLETIVOS(DRHU)

ASSUNTO : Fixação de taxa por disciplina para Exame Supletivo

RELATOR : CONS. LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AMARAL.

INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 223 /84 -CENE - APROVADA EM 20 / 12 /1.98

1. HISTÓRICO

O Departamento de Recursos Humanos (DRHU) da Secretaria da Educação solicita que seja fixada a taxa de R\$4.200, por disciplina, para os exames supletivos - modalidade suplência de 1º e 2º graus - a serem realizados no 1º e 2º semestres de 1.985.

2. APROVAÇÃO

2.1. Por Parecer CEE/CENE 52/84 foi aprovada para os exames supletivos de 1º e 2º graus, para o ano de 1.984, a importância de R\$2.100, por disciplina.

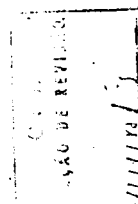
2.2. Na ocasião de sua análise em plenário do CEE e no Parecer CENE, relatado pelo Prof. Chafic Jábali, foram firmadas posições favoráveis à tese de que os exames supletivos deveriam ter para o aluno custos baixos que se restringissem a uma taxa que apenas não fizesse recesse a inscrição indiscriminada de candidatos, que o fizessem apenas a título de experiência, congestionando e onerando o Estado na realização dessas provas.

2.3. Essa posição é assumida na atual administração onde os custos das provas são pagos, na maior parte, pelo Poder Público.

2.4. Os custos do exame supletivo para 1.985, por disciplina, foram orçados em: PRODESP - R\$3.894;

FUNDAÇÃO "CARLOS CHAGAS" - R\$4.800.

Essas despesas, pode-se depreender que, somadas a outras da própria Secretaria da Educação, o exame custaria, por disciplina, mais de R\$8.500, sem contar com o fato de que são beneficiados com gratuidade certo número de candidatos oriundos da Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso e de instituições filantrópicas.



Para um total previsto de 42.240 inscrições, teríamos os seguintes orçamentos:

PRODESP..... R\$164.513.712

F.C.C..... R\$202.790.400

TOTAL..... R\$367.304.112

Desta importância, com a fixação de uma taxa da ordem de R\$4.200, a arrecadação cobrirá pouco menos do que 50% do custo - previsto, isto na hipótese de que realmente ocorram as previsíveis 40.000 inscrições.

2.5. Para o ano de 1984, os custos do exame, por disciplina, foram orçados em R\$2.960 e foram cobrados R\$2.100, o que representava aproximadamente 70% do custo.

2.6. Essa tendência em reduzir a participação do aluno no financiamento do custo do exame, a ser mantida como uma política para os anos vindouros poderá, a curto prazo, chegar à desagável situação de uma cobrança compatível com a posição assumida por este Colegiado em relação à mesma.

2.7. Destacamos do Ofício encaminhado pelo Sr. Secretário da Educação: "Considerando a responsabilidade do Estado em proporcionar os indispensáveis meios para que essa clientela, já penalizada pelas condições sociais, econômicas e financeiras, possa reintegrar-se no processo educativo, oferecendo-lhe, destarte, os meios instrumentais adequados que possibilitem o desenvolvimento pleno de suas potencialidades individuais". Dessas colocações, pode-se depreender a intenção de viabilizar a participação de todos os interessados sem que o custo do exame seja mais um fator de seletividade.

3. CONCLUSÃO

Tendo em vista a exposição supra, o valor da taxa a ser cobrada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por disciplina, para os exames supletivos - Modalidade Suplência de 1.º e 2.º graus - deve-se limitar, no máximo, a R\$4.200, para todo o ano letivo de 1985.

São Paulo, 20 de dezembro de 1984.

Cons. Luiz Antônio de Souza Amaral
Relator



CEE
1 - DETERMINAÇÃO DA COMISSÃO

Aprovada, por unanimidade dos presentes, na reunião de 20 de dezembro de 1984. Presentes os Srs. Membros:

Geraldo Mugayar - Representante da Federação dos Trabalhadores em Estab. de Ensino do Estado de São Paulo.

Chafic Jábali - Representante Sind. Estab. Sec. e Com. do Est. de São Paulo.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Sala "Carlos Pasquale", 20 de dezembro de 1984.

a) CONSO CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
Presidente